



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **ZECA PIRÃO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **ZECA PIRÃO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **26.02.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (três)** dia de Licença Parlamentar, no período de **19 a 21/02** do corrente ano, conforme Processo nº **245/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/19.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de FEVEREIRO de 2019.


Vereador **MAURO FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **JOHN WAYNE**

1º Secretário


Vereador **HENRIQUE SOARES**

2º Secretário